



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
E TRABALHO

**1º TERMO DE ADITAMENTO**

<b>Processo Administrativo:</b> 6064.2024/0000266-8
<b>Termo de Fomento:</b> 02/2024/SMDDET
<b>Objeto da Parceria:</b> Apoio institucional para a realização do evento o Festival São Paulo Fashion Week +Regeneração SPFW+2024 – edições N57 e N58
<b>Parceira:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDDET
<b>Parceira:</b> Instituto Nacional de Moda, Design e Economia Criativa - INMODE
<b>Vigência:</b> 10 meses
<b>Objeto do Aditamento:</b> Alteração do Plano de Trabalho

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDDET**, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares, Centro, São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, ora denominada **SMDDET**, e a organização da sociedade civil Instituto Nacional de Moda, Design e Economia Criativa - INMODE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.910.840/0001-05, situada na Rua Mourato Coelho, nº 957, Pinheiros - São Paulo/SP, CEP 01220-020, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sr. **CLARISSA BIASON GUIMARÃES**, portador do RG nº 50.\*\*\*.\*\*\*-31 SJS/RS, inscrito no CPF sob nº 969.\*\*\*.\*\*\*-15, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

**1. Cláusula Primeira – Do Objeto**

1.1. O objeto do presente Termo de Aditamento consiste na alteração e remanejamento dos valores constantes do anexo III, conforme a seguir:

O item 1.1 "EQUIPES FESTIVAL SPFW+ 2024 | N57 e N58" passa de R\$ 682.000,00 (seiscentos e oitenta e dois mil reais) para R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais);

O item 1.2 "EDIÇÃO N57 FESTIVAL SPFW+2024 | PRODUÇÃO E EXECUÇÃO" passam de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais);

O item 1.3 "EDIÇÃO N58 FESTIVAL SPFW+2024 | PRODUÇÃO E EXECUÇÃO" passam de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) para R\$ 1.659.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil reais);

O item 1.4 "CRIA COSTURA ACELERADORA CRIATIVA E EMPREENDEDOR | VILA CARRÃO - EDIÇÕES N57 e N58" passa de R\$ 618.000,00 para R\$ 579.000,00 (quinhentos e setenta e nove mil reais);

1.1.1. O Anexo III (detalhamento dos serviços / produtos) – doc. 111552926, fica fazendo parte integrante do Plano de Trabalho (doc. 099279947), bem como do Termo de Fomento nº 002/2024/SMDDET (doc. 100229422), independentemente de transcrição.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO  
Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905  
Telefone: (11) 3224-6000



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
E TRABALHO

1.1.2. A presente readequação ao Plano de Trabalho não implica em alteração no valor inicial do repasse financeiro, que permanecerá de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

**2. Cláusula Segunda – Da Ratificação**

2.1. As demais cláusulas e condições do termo de Fomento nº 002/2024/SMDDET, ficam ratificadas.

2.2. As PARTES, expressamente, anuem todo o conteúdo deste instrumento.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

**EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE**

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

**CLARISSA BIASON GUIMARÃES**

Diretora Executiva

Instituto Nacional de Moda, Design e Economia Criativa - INMODE

**Testemunhas:**

*Jaqueline M. Gomiero Berraiz*

RF 8576942

*Mariana Paschoal dos Santos*

RF: 835.658.3